



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 138, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Denomina Unidade Básica de Saúde no Assentamento Jurema, Zona Rural do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Manoel Francisco da Silva, a Unidade Básica de Saúde - UBS localizada no Assentamento Jurema, Zona Rural do município de Mossoró.

Parágrafo único. A poligonal do imóvel de que trata o **caput** deste artigo fica descrita nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 06 de agosto de 2025.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

POLIGONAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL FRANCISCO DA SILVA

A poligonal inicia no ponto P1, de coordenadas UTM N 9.444.189,78m e E 685.836,45m; deste segue com azimute de $10^{\circ}37'19''$ e distância de 15,00m, confrontando com terras de ESTRADA VICINAL, até atingir o ponto P2, de coordenadas N 9.444.204,52m e E 685.839,22m; deste segue com azimute de $100^{\circ}37'19''$ e distância de 18,00m, confrontando com terras de INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, até atingir o ponto P3, de coordenadas N 9.444.201,20m e E 685.856,91m; deste segue com azimute de $190^{\circ}37'19''$ e distância de 15,00m, confrontando com terras de INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, até atingir o ponto P4, de coordenadas N 9.444.186,46m e E 685.854,15m; deste segue com azimute de $280^{\circ}37'19''$ e distância de 18,00m, confrontando com terras de INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, até atingir o ponto P1, de coordenadas N 9.444.189,78m e E 685.836,45m, onde teve início a descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Sras. Vereadoras;
Srs. Vereadores,

A presente proposição visa homenagear, por meio da denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Assentamento Jurema, o senhor Manoel Francisco da Silva, carinhosamente conhecido como seu Manoel Tesoureiro, cidadão cuja história de vida se entrelaça profundamente com a trajetória daquela comunidade.

Seu Manoel foi um dos primeiros moradores do Assentamento Jurema, chegando ainda quando o local era composto apenas por alguns barracos improvisados. Desde então, ele se destacou como uma liderança comunitária respeitada e atuante, contribuindo significativamente para o fortalecimento social e espiritual da região.

Homem de fé e compromisso, teve participação ativa nos projetos da capela local, onde atuava como organizador e apoiador das atividades religiosas, com especial destaque em sua liderança nas ações do Terço dos Homens, movimento que promove a espiritualidade e a união entre os moradores.

Além de sua dedicação religiosa, seu Manoel também se envolveu diretamente nas iniciativas sociais do assentamento. Foi um dos fundadores da diretoria da associação de moradores, demonstrando desde cedo seu compromisso com o bem comum e o desenvolvimento coletivo.

Figura muito querida e respeitada por todos, seu Manoel Tesoureiro representa um exemplo de amor à comunidade, serviço voluntário e dedicação ao próximo. Nomear a UBS do Assentamento Jurema em sua memória é mais do que uma justa homenagem, é uma forma de eternizar sua contribuição para a construção de uma comunidade mais unida, solidária e estruturada.

Isso posto, submetemos a deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que tem como fim denominar Unidade Básica de Saúde Manoel Francisco da Silva a UBS localizada no Assentamento Jurema, Zona Rural do município de Mossoró.

Mossoró/RN, 06 de agosto de 2025.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MANOEL FRANCISCO DA SILVA
MATRÍCULA:
0949460155 2016 4 00099 233 0025628 79

SEXO: masculino COR: Parda ESTADO CIVIL E IDADE: casado, profissão: aposentado com 76 anos de idade

NATURALIDADE: Almino Afonso - RN DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 338.831 - RN ELEITOR: era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: FRANCISCO RAIMUNDO e RITA LUZIA DA SILVA Assentamento Juremal, zona rural Mossoró - RN

DATA E HORA DE FALECIMENTO: dezoenove de abril de dois mil e dezesseis às 13:51 horas DIA MÊS ANO: 19/04/2016

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Regional Tarcisio Maia em Mossoró - RN

CAUSA DA MORTE: Infarto agudo do miocárdio fulminante, HAS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: será sepultado em Cemitério Novo Tempo, Mossoró - RN DECLARANTE: MANASSES FRANCISCO DA SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. José Bruno Filho CRM: 1676

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: O falecido era casado civilmente com a Sra. Maria Amélia da Silva, deixou filhos, deixou bens; Cert. Cas. nº 6227, fls 327, B-016, 4º Cartório de Mossoró/RN. O assento foi lavrado em data de 20 de abril de 2016. Ato registrado no Livro 099 C, fls. 233, nº do termo 25628.

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Oficiala: LUZINETE BEZERRA DE MENDONÇA FERNANDES
Rua Santos Dumont, 10, Centro - Mossoró-RN. (84)-33213312, (84)-33174278 - email: cartorio2mossoro@hotmail.com.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Mossoró-RN, 20 de abril de 2016.

Assinatura do Oficial/Substituto
Roberto Alves da Costa Fernandes
CPF: 825.921.224-00
SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM SELLOS AUTENTICIDADE

ANEXO/RN TUBIN Selo de Autenticidade

SENTO - ATOS DO PCHON AAK-025159